

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
SERGIO RENATO DE CASTRO MAGALHAES
R.JOSE ANTONIO COELHO, 764 AP.53
04011-062 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO JOSEFINA (189)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE 0053

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento até o dia 31/01/2017

O seu contato com a celebração de acordo poderá evitar o ingresso da ação judicial.

Ficamos no aguardo da sua proposta,

Atenciosamente.

ISRAEL MARCOS ROSA-ADVOGADO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
471.648-6 15/10/16	CONDOMÍNIO - OUTUBRO/2016	R\$ 467,46	R\$ 9,35	1,62	14,35	492,78
	13ºSAL.16 FUNC.+ENC.10/12 PAR	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,13	1,18	40,65
474.493-4 10/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ 467,46	R\$ 9,35	0,00	0,00	476,81
	13ºSAL.17 FUNC.+ENC.01/12 PARC	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,00	0,00	39,34
TOTAL (R\$)		1.012,06	20,24	1,75	15,53	1.049,58
Encargos de Cobrança (20,0%)						209,92
Total Atualizado na Data						1.259,50